



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 111/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de março de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer oficialmente a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças, uma celebração que há mais de 20 anos integra a vida religiosa, cultural e social de Araraquara, reunindo fiéis e moradores em um dos momentos mais significativos da comunidade.

Celebrada anualmente no mês de novembro, especialmente no dia 27, a festividade vai muito além das celebrações litúrgicas. Ela representa um verdadeiro encontro de fé, devoção e convivência comunitária, marcado por missas, procissões e atividades sociais que aproximam pessoas de diferentes idades e origens.

Ao longo dos anos, a festa consolidou-se como uma tradição respeitada e aguardada, fortalecendo valores como solidariedade, espiritualidade e união. É também um momento em que a comunidade se mobiliza de forma voluntária, demonstrando o engajamento e o compromisso coletivo com a preservação de suas tradições.

Importante destacar que, assim como ocorre em outras festividades religiosas do município já reconhecidas por legislação específica, a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças possui relevância que ultrapassa o âmbito religioso, contribuindo para a valorização da cultura local e do patrimônio imaterial da cidade.

Além disso, as atividades promovidas durante o período festivo também possuem caráter social, com arrecadação de recursos destinados à manutenção das ações comunitárias e assistenciais desenvolvidas pela paróquia, beneficiando diretamente a população.

Além de seu valor cultural e religioso, o evento desempenha importante papel social e econômico, mobilizando voluntários, incentivando a participação comunitária e gerando recursos que são revertidos em ações e melhorias para a própria comunidade.

Importante destacar que a Paróquia de Nossa Senhora das Graças possui trajetória consolidada no município, sendo um espaço de referência religiosa e social, o que reforça ainda mais a relevância e a legitimidade da festividade no contexto local.

Reconhecer oficialmente essa celebração é, portanto, reconhecer a força de uma comunidade organizada, que há décadas mantém viva uma tradição que faz parte da história de Araraquara.

Diante disso, a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município representa um importante instrumento de valorização cultural e respeito às manifestações populares e religiosas que constroem a identidade da cidade.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY; Projeto de Lei nº 11/2026/2026; Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 5KM7-6456-2Y63-4XN8



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5KM764562Y634XN8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5KM7-6456-2Y63-4XN8**